



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 76, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o servidor Flávio Andrade Bichara a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor FLÁVIO ANDRADE BICHARA, Mat. C-3179, CNH nº 07021159440, CPF nº 110.871.416-13, a conduzir veículos da Frota Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal